



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

ANEXO V
EDITAL N° ____/2020
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR
PREGÃO ELETRÔNICO N°. ____/2020

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR	
Indicador	
Nº 1 - Manutenção preventiva mensal em todos os equipamentos de acordo com o anexo V	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir que os serviços contratados sejam realizados nos prazos previstos no contrato
Metas a cumprir	2 (duas) manutenções preventivas
Instrumento de medição	Relatório de manutenção
Periodicidade	Mensal
Forma de acompanhamento	Conferência dos relatórios de manutenção
Mecanismo de cálculo	O serviço será verificado e valorado mensalmente pelo número de manutenções preventivas realizadas pela contratada = X
Início de vigência	Data da assinatura do contrato
Faixa de ajuste no pagamento	<ul style="list-style-type: none">• Se X = 2 – será pago 100% correspondente ao valor da Nota fiscal apresentada..• Se X < 2 > 0 –será pago 90% correspondente ao valor da Nota fiscal apresentada.• Se X = 0 – será pago 80% correspondente ao valor da Nota fiscal apresentada.
Sanções	<ul style="list-style-type: none">• Se acontecer X = 0 duas vezes no período de 12 meses – multa de 0,2% ao dia (contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao das manutenções não realizadas) sobre o valor do contrato;• Se acontecer X = 0 3 vezes ou mais no período de 12 meses – multa de 0,2% ao dia (contados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao das manutenções não realizadas + rescisão contratual
Observações	<ul style="list-style-type: none">• O valor máximo de X será igual a 2 que corresponde ao número de equipamentos constante na tabela do subitem 1.3 do Termo de Referência.



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

Indicador	
Nº 02 – Prazo para atender as Solicitações de Serviços de Manutenções Corretivas	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir um atendimento célere às demandas do órgão
Meta a cumprir	8 (oito) horas
Instrumento de medição	Relatório de manutenção
Forma de acompanhamento	Conferencia dos relatórios manutenção
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Cada Solicitação de Serviço será verificada e valorada individualmente pelo Nº de horas no atendimento = X
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato
Faixas de ajuste no pagamento	Se $X \leq 8$, será pago 100% correspondente ao valor da Nota fiscal apresentada. Se $8 < X \leq 12$, será pago 90% correspondente ao valor da Nota fiscal apresentada. Se $12 < X \leq 24$, será pago 80% correspondente ao valor da Nota fiscal apresentada. Se $X > 24$, será pago 70% correspondente ao valor da Nota fiscal apresentada.
Sanções	Se acontecer $X > 24$ cinco vezes no período de 12 meses - multa de 0,2% ao dia (contados após o prazo estabelecido de 10 dias para a execução do serviço) sobre o valor do contrato; e Se acontecer $X > 24$ mais de cinco vezes no período de 12 meses - multa de 0,2% ao dia (contados após o prazo estabelecido de 10 dias para a execução do serviço) sobre o valor do contrato + rescisão contratual.
Observações	<ul style="list-style-type: none">8 (oito) horas é o prazo máximo sem sanções para o atendimento de Solicitação de Serviço de manutenção corretiva, contados a partir do registro na Central de Atendimento da Contratada.